



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1145/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ALVINA DE SOUZA SANTANA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Alvina de Souza Santana, ocorrido no último dia 04 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Indaiá, 562, Jardim Batagin**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Alvina de Souza Santana tinha 82 anos e era viúva de José Assis Santana e deixou os filhos Maria Conceição, Maria, Ana, Iracema, Sebastião, Antonio, Deusdete e Manoel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de agosto de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 8222/2016 - 08/08/2016 09:09